

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JUN 1 1955

PROTÓCOLO N.º 04218

CLASSIF 523.1542

REQUERIMENTO N.º 1.811

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as ligações das ruas que dão comunicação com as vias férreas não só são uma necessidade, como também, fazem parte da técnica moderna de urbanização;

CONSIDERANDO que as exigências impostas pelo próprio progresso estão reclamando o prolongamento da Rua dos Ferroviários, ligando-a com a Rua Lacerda Franco e consequentemente com a Estação Férrea;

CONSIDERANDO que a direção da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí vem realizando apreciáveis melhoramentos paralelamente e imediações de suas linhas férreas e que tudo indica, terá interesse não somente no melhoramento de sua propriedade, como também de bem servir a seus funcionários e ao público em geral,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o plenário, seja constituída uma Comissão de cinco (5) Vereadores, devidamente credenciada por esta Casa, a fim de se dirigir à DE. Superintendência da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, com sede em São Paulo, para pleitear junto desta as possibilidades e as vantagens para a Estrada e para o público, o prolongamento da rua dos Ferroviários até junto à Estação Ferroviária.

Sala das Sessões, 12/6/1.955.

Adamastor Fernandes



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ESTRADA DE FERRO SANTOS A JUNDIAÍ

Caixa Postal, 2064

End.º Telégr.º: JUNDIVIA

161
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JUL 25 1955

PROTUBULO N.º

CLASSIF

N.º 917

São Paulo, 22 de julho de 1955.

Do Administrador

Ao Ilmo. Sr. Dr. Amadeu Ribeiro Junior -
D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Passagem entre as Vilas Arens e Progresso.-

Ciente. Com vistas ao
autor.

Amadeu Ribeiro Junior
Presidente da Câmara,
3/8/1.955:-

Respondendo ao seu ofício n.º DRP.7/55/7, de 15 do corrente, tenho o prazer de informar V.S.ª que recebi a Comissão de Vereadores dessa digna Câmara, com a qual tratei do problema da passagem entre as Vilas Arens e Progresso, tendo encaminhado o assunto ao nosso Departamento da Via Permanente para os devidos estudos.

Valho-me da oportunidade para renovar a V.S.ª protestos de alta consideração e apreço.

Guarandir

Administrador

Proc. n.º

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
EXPEDIENTE

* NOV 8 1955 *

PROTOCOLO N.º _____

CLASSIF _____

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
ESTRADA DE FERRO SANTOS A JUNDIAI

Caixa Postal, 2646

End.º Tel.º: JUNDIAI

N.º 1814

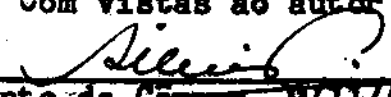
São Paulo, 7 de outubro de 1955.

Do Administrador

Ao Ilmo. Sr. Dr. Amadeu Ribeiro Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí. -

Assunto: - Passagem entre as Vilas Progresso e Arens. -

Ciente. Com vistas ao autor.


Presidente da Câmara, 9/11/55

Relativamente ao assunto em título, objeto de seu ofício n.º DRP.7/55/7, de 15 de julho p. passado, respondido pelo n.º de 917, de 22 daquele mês, cumpro-me trazer ao conhecimento de V.S. que, infelizmente, não nos é possível atender ao solicitado, tendo em vista os inconvenientes que esta Estrada viria a conhecer, em parmitindo a concessão pleiteada.

Após os devidos estudos, levados a efeito pelos nossos De partamentos competentes, ficou comprovada a impossibilidade da construção da passagem pretendida, em virtude daquela área ser ideal para a edificação de um novo armazem de mercadorias ou de outra qualquer construção no futuro, sendo mesmo que uma vez cedida a faixa de terreno em questão, dificilmente voltaria ela ao domínio da Estrada, pois tornar-se-ia de serventia pública, considerando-se ainda que, com o correr do tempo, sua concorrência seria cada vez maior.

Além dessas razões prevemos a inevitável invasão de pé-tio e embarque na estação de passageiros sem bilhete e, mesmo no caso de que a citada ligação fosse cercada, isolaria o núcleo residencial situado nas proximidades, obrigando a abertura de passagens para os nossos empregados cruzarem a rua, o que daria ensejo a penetração de elementos estranhos nas dependências da Estrada.

Sendo o que se me oferecia informar, renovo a V.S. nesta oportunidade, os protestos de minha consideração e apreço.


Renato de Azevedo Feio
Administrador

Pres. n.º 2739/55.